



MANUAL DO VOLUNTÁRIO

**INSTITUTO SEMEANDO
CONSCIÊNCIA - ISC**

2025

SÃO PAULO



Sumário

Apresentação e Acolhida de Boas-Vindas	3
O que significa ser um(a) <i>Voluntário(a)</i> ?	3
Quais os benefícios de se fazer um <i>Trabalho Voluntário</i> ?	4
Boas-Vindas!.....	5
O Instituto Semeando Consciência - ISC	6
O que é e Breve Histórico do ISC.....	6
Missão e Objetivos	6
Atividades do ISC.....	6
Princípios, Pilares e Valores do ISC	8
Manutenção e Continuidade dos Projetos	8
Voluntariado no ISC	9
Tipos de Voluntários(as) do ISC.....	9
Deveres dos(as) Voluntários(as) do ISC.....	10
Direitos dos(as) Voluntários(as) do ISC	11
Ingresso no Quadro de Voluntários(as) do ISC	11
Desligamento de Voluntários(as) do ISC.....	12
Ações consideradas proibidas durante as atividades de Voluntariado	12
Considerações Finais	13
Formulário de Interesse e de Cadastro de Voluntário(a).....	14
Termo de Adesão de Voluntário(a) do ISC.....	16



Apresentação e Acolhida de Boas-Vindas

O que significa ser um(a) **Voluntário(a)**?

É muito bom termos você por aqui! Isso significa que já é um Voluntário(a) ou pretende sê-lo(sê-la). E, portanto, você já se perguntou sobre o que é ser um Voluntário(a)? Qual a origem desta palavra e o que ela significa?

Então, vamos partir do início...**O que é ser um(a) Voluntário(a)!**

Você já fez algum tipo de voluntariado? Quando? Com quem? Para quem? Como foi?

O que você sentiu? O que você doou? Por quanto tempo? Por quantas vezes?

Se você respondeu NÃO às perguntas acima, vamos te convidar a buscar algumas respostas SIM em sua memória...rs

Será que em toda a sua vida até este momento, não houve alguma vez em que você atendeu ao pedido de uma amiga ou amigo, ou familiar, namorado, namorada, esposo, esposa, companheiro, companheira, para que você ficasse ao seu lado em um momento desafiador, ou de dor, ou de angústia, ou de dúvida? Que te pediu um abraço ou um minuto ao telefone? E em resposta, você deixou o que estava fazendo de lado (ou ia fazer), e atendeu ao pedido desta pessoa, dedicando um pouquinho do seu tempo, do seu coração e do seu pensamento a ela? Alguma vez você doou seu tempo...alguma vez você ajudou alguém, ou emprestou, ou comprou, ou levou a algum lugar, ou ensinou, ou orientou, sem nada pedir ou receber em troca. Não foi?

Voluntariar-se é o ato de oferecer-se!
Oferecer-se para realizar qualquer atividade de forma gratuita.
Oferecer-se sem obrigação. Oferecer-se por vontade própria.

Trata-se de uma ação, atividade ou trabalho não remunerado, que beneficia a comunidade. É uma atividade regulamentada pela Lei nº 9.608/1998, que pode ocorrer em diversas áreas, como: Educação, Saúde, Meio Ambiente e Inclusão Social.

No dicionário, a palavra “voluntariado” significa “aquele que age por vontade própria”. E “voluntário” significa “indivíduo que realiza um trabalho apenas para prestar ajuda ao próximo ou a uma instituição, sem receber remuneração”.



Quais os benefícios de se fazer um *Trabalho Voluntário*?

Em rápida pesquisa pela internet, podemos encontrar diversos estudos sobre os benefícios proporcionados pelo trabalho voluntário para nós voluntários(as), como estes:

Benefícios Pessoais	Melhora nossa saúde mental, física e emocional, diminuindo nossos níveis de estresse e promovendo sensação de realização. Contribui com a nossa saúde mental, pois estimula neurotransmissores que promovem a sensação de bem-estar por todo o nosso corpo. Nos tornamos pessoas com visão de mundo mais ampliada e com conhecimentos variados de histórias, vivências e culturas, melhorando significativamente nossa autoconfiança.
Benefícios Profissionais	Desenvolvemos competências como liderança e habilidades em trabalhar em equipe e na resolução de problemas. Construímos conhecimentos variados na prática, podendo agregar mais valor à nossa vida profissional, principalmente ganhando experiência quando se está iniciando uma nova atividade ou área de atuação.
Benefícios Sociais	Fortalecemos laços comunitários e promovemos a inclusão. Ampliamos nosso repertório cultural, com experiências diferentes, nos ajudando a sermos pessoas mais interessantes e colaborando com o impacto social positivo no mundo, pois podemos impactar pessoas, animais e meio ambiente.
Benefícios Pessoais e Profissionais	Ampliam nossa rede de contatos enriquecendo nossa vivência, e podem abrir portas para novas oportunidades de trabalho e de carreira profissional. Somos convidados e nos conhecer melhor e por vezes descobrir talentos ocultos e desejos profissionais antigos ou adormecidos. Desenvolvemos por meio dos trabalhos voluntários habilidades interpessoais, como comunicação, empatia, respeito, liderança, responsabilidade etc.

Além destes benefícios, o trabalho voluntário nos ajuda a...

...encontrar um propósito na vida,

...sair da nossa zona de conforto,

...aprender a superar desafios,

...nos sentirmos parte de um todo, percebendo nossa utilidade e melhorando nosso senso de pertencimento.



Boas-Vindas!

Sabendo melhor do que trata, seja muito bem-vindo ou muito bem-vinda!!!!

O **Instituto Semeando Consciência – ISC** te oferece este Manual, de leitura obrigatória em caso de tornar-se voluntário(a), tanto do ISC quanto de qualquer instituição que se relaciona ou se beneficia com as atividades e apoio do ISC.

As informações constantes deste Manual integram o Termo de Voluntário e constitui conhecimentos introdutórios e balizadores, servindo também como um Código de Conduta e Ética que deve ser observado e respeitado durante o período em que prestar serviços voluntários ao ISC e às suas instituições conveniadas ou parceiras.

Ter você conosco fortalecerá as ações do Instituto, contribuindo para a ampliação das atividades e das pessoas, animais e vegetais que podem ser atendidos a partir do seu voluntariado.

Nosso agradecimento, também, por acreditar em nossos objetivos e seriedade, escolhendo o Instituto Semeando Consciência como espaço de acolhimento, aprendizado e doação.

Esperamos que nosso trabalho conjunto perdure o tempo necessário, com alegria, harmonia e respeito.

Muito obrigado por estar aqui!



O Instituto Semeando Consciência - ISC

O que é e Breve Histórico do ISC

O **Instituto Semeando Consciência - ISC** é uma pessoa jurídica de direito privado, de finalidade não lucrativa, criado sob a forma de Associação, constituído por tempo indeterminado, composto por um número ilimitado de membros, apartidário, de orientação da cidadania, promoção do desenvolvimento econômico, social e educacional, além de outros valores fraternos e éticos universais, nos termos da Lei nº 9.790/1999 e da Lei nº 13.019/2014.

O ISC foi idealizado há alguns anos por seus atuais membros fundadores, começando devagarinho e com tranquilidade, desenvolvendo trabalhos voluntários, oferecendo cursos livres e desenvolvendo ações sociais, até que estivesse preparado para ser constituído como uma Associação. E, nasceu juridicamente neste ano de 2025, concretizando o que até então eram somente sonhos e projetos futuros.

Missão e Objetivos

O ISC tem por missão "***semear a consciência humana***" em seus diversos aspectos e possibilidades, com objetivos de conscientização, formação, educação continuada, capacitação, especialização, reeducação, desenvolvimento, evolução e progresso da comunidade, na direção do bem-estar de sua população, a saudável qualidade de vida e o desenvolvimento das relações sociais sadias, considerando seus aspectos legais, econômicos, sociais e suas diferentes culturas e crenças.

Atividades do ISC

O ISC desenvolve projetos, programas, planos de ação, doação de recursos físicos, técnicos, humanos e financeiros, e ainda presta serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos, podendo atuar também em órgãos e entidades do setor público.

Dentre as principais atividades, o ISC oferece cursos livres e de formação profissional nas áreas das **Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PICS**, para formação de terapeutas voluntários(as) e interessados em geral.



São cursos híbridos (EaD e presenciais), com atendimento prático de estágio supervisionado como atividade obrigatória para conclusão do curso e certificação. São cursos que promovem e incentivam o exercício da **fraternidade** de forma ética, dialogando com a prática profissional e com a prática do cuidado, compartilhando conhecimentos e ferramentas terapêuticas a profissionais e pessoas em geral.

As **Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS** são abordagens terapêuticas, que compreendem a “*escuta acolhedora, a construção de laços terapêuticos e a conexão entre ser humano, meio ambiente e sociedade*”, que possuem uma “*visão ampliada do processo saúde e doença, assim como a promoção do cuidado integral do ser humano, especialmente do autocuidado*”, levando em conta “*seus aspectos físicos, emocionais, mentais e sociais*” (Ministério da Saúde, 2023).

AS PICS utilizam como fontes de conhecimento os conhecimentos tradicionais, científicos e culturais para a prevenção de doenças e recuperação da saúde. Segundo o Ministério da Saúde, o “*Brasil é referência mundial na área de práticas integrativas e complementares na atenção básica*” e foram institucionalizadas em nosso país por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde (SUS), com aprovação, atualmente, de 29 abordagens terapêuticas que podem ser oferecidas pelas UBSs.

Alguns exemplos de PICS, de maneira resumida:

- **Acupuntura:** técnica da Medicina Tradicional Chinesa que visa o equilíbrio energético e o alívio de dores;
- **Meditação:** que promove a serenidade mental e o autoconhecimento;
- **Yoga:** que estabelece a conexão entre corpo e mente através de posturas e exercícios de respiração;
- **Fitoterapia:** que utiliza plantas medicinais no tratamento de doenças;
- **Aromaterapia:** que utiliza óleos essenciais de plantas para promover bem-estar físico, mental e emocional;
- **Terapia Floral:** que utiliza essências florais para promover bem-estar emocional.

Atualmente, o ISC oferece cursos e oficinas de: Aromaterapia, Auriculoterapia e Terapia Floral. A partir de 2026, já estão previstos: Cromoterapia, Plantas Medicinais – Fitoterapia e Radiestesia.

Além dos cursos livres e de formação profissional, o ISC também desenvolve ações sociais, por meio de Campanhas e de Grupos de Voluntariado, como o **Grupo Voluntariado Santa Cruz**, que começou no ano de 2024 e vem crescendo a cada campanha.



São voluntários que atuam em diversas frentes, voltadas exclusivamente aos mais dos 100 residentes da Fundação Santa Cruz (entidade filantrópica administrada pelas Irmãs Mercedárias da Caridade), em Campos do Jordão, com as atividades a seguir:

- **Organização de eventos e almoços comemorativos**, com o objetivo de levar mais alegria e momentos de confraternização para todos;
- **Campanhas de arrecadação**, com doação de roupas de inverno, principalmente;
- **Apoio direto no cuidado com os idosos**, com carinho, atenção e respeito, por meio de Atendimento com Terapias Integrativas, Corte de Cabelo, Rodas de Conversa, de Música e de Artes, e tantas outras atividades sugeridas pelos próprios voluntários e aprovadas pela Administração da Fundação;
- **Divulgação das ações da Fundação e mobilização social**, fortalecendo redes de apoio e solidariedade.

Princípios, Pilares e Valores do ISC

No desenvolvimento de suas atividades, o ISC observa os valores e princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não faz qualquer discriminação de raça, cor, gênero, religião ou classe social.

Os pilares que sustentam o ISC são:

- **Evolução**, através da elevação da consciência humana, que na prática significa aprender a buscar e a equilibrar as emoções, os sentimentos e os pensamentos, que impactam em suas ações;
- **Fraternidade**, estabelecendo o laço de união entre os homens, fundado no respeito pela dignidade da pessoa humana e na igualdade de direitos entre todos os seres humanos;
- **Caridade**, por meio de ações de auxílio e doação ao próximo, sejam elas materiais ou imateriais, revelando o amor e o cuidado para com o outro;
- **Progresso**, com o descobrir a realidade da vida, passando a ter uma nova percepção do mundo em que vivemos, aprendendo a conviver com os diferentes, com os semelhantes e com todos os seres do nosso planeta.

Manutenção e Continuidade dos Projetos

O ISC não é conveniado à Prefeitura ou a qualquer órgão governamental e, portanto, mantém seus projetos por meio de doações e voluntariado.



Algumas empresas e pessoas físicas vêm apoiando as ações do ISC desde sua origem em termos de doação de recursos tecnológicos, criação e atualização do site, sede administrativa para abertura jurídica, doações em campanhas etc.

Diante do exposto, tanto do breve histórico de recém nascimento do ISC quanto dos cursos voltados para formação de voluntários, as atividades voluntárias representam uma das principais bases de sustentabilidade do Instituto, principalmente para a continuidade dos projetos que ainda se pretende oferecer e ampliar.

Voluntariado no ISC

Tipos de Voluntários(as) do ISC

O ISC acolhe Voluntários(as) Técnicos(as) e Não-Técnicos(as):

- **Voluntários(as) Técnicos(as)** são aqueles que atuam desenvolvendo suas atividades profissionais, para as quais comprovam habilitação técnica, como: médicos, dentistas, psicólogos, terapeutas, professores, pedagogos, dentre outros;
- **Voluntários(as) Não-Técnicos(as)** são aqueles que atuam desenvolvendo qualquer atividade não profissional ou técnica, mesmo que tenha qualquer outra habilitação técnica e profissional, importando a atividade desenvolvida voluntariamente, como: atuação nas campanhas de doação, nas rodas de conversa, música ou artes, nas atividades de apoio social, nas atividades de apoio na cozinha, de apoio administrativo, de apoio de logística, de comunicação visual, atualização das redes sociais e tantas outras atividades voluntárias.

E, dentre os Voluntários(as) Técnicos(as) e Não-Técnicos(as), estes podem se dividir em:

- **Voluntário(a) ISC Regular:** Voluntário(a) que desenvolve atividades de voluntariado no ISC e na rede do ISC de forma regular, em uma instituição específica ou em várias, com Termo Regular de Voluntário, assinado anualmente;
- **Voluntário(a) Volante de Campanhas e Projetos:** Voluntário(a) que esporadicamente desenvolve atividades de voluntariado no ISC e na rede do ISC de maneira pontual e permite ser convidado para Campanhas e ou Projetos específicos.

Para o desenvolvimento de atividades técnicas profissionais, os voluntários que não comprovarem habilitação e desejarem atuar, deverão cursar e concluir com êxito os cursos de formação oferecidos pelo ISC.



Deveres dos(as) Voluntários(as) do ISC

Dentre as regras de conduta e ética dos Voluntários(as) do ISC, estão:

- conhecer o Estatuto do ISC e identificar-se com sua missão, objetivos, princípios e valores, com a finalidade de realizar suas atividades de maneira alinhada e efetiva;
- mostrar-se responsável no cumprimento dos deveres assumidos como Voluntário(a);
- mostrar-se respeitoso(a) e colaborativo(a) com seus pares, com o ISC e outras entidades da rede ISC;
- ser assíduo(a) e pontual nas datas definidas para o trabalho voluntário, assinando lista de presença, quando houver;
- respeitar as regras de conduta e ética estabelecidas pelo ISC e por qualquer entidade da rede ISC;
- manter todo o qualquer assunto, dado e informação, considerados confidenciais, pessoais e principalmente sensíveis, em sigilo absoluto;
- recorrer ao(à) responsável pela sua atividade, ou à Direção do ISC, sempre que houver qualquer dúvida em relação ao desenvolvimento das suas atividades, e, principalmente, quando houver dúvida sobre o limite de sua atuação;
- avisar com a maior antecedência possível eventuais atrasos ou faltas em compromissos firmados;
- participar das reuniões de preparação e de organização, bem como de eventuais treinamentos oferecidos pelo ISC, sempre que for convidado, justificando com antecedência eventual ausência;
- manter seu cadastro atualizado, informando qualquer alteração, principalmente de cunho profissional quando Voluntário Técnico;
- cumprir com eventuais normas de segurança previstas, a depender da atividade a ser desenvolvida, utilizando os equipamentos de segurança necessários durante o desempenho das atividades, não se expondo a riscos ambientais, insalubres ou perigosos, sem o uso de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) e ou EPC's (Equipamento de Proteção Coletiva) obrigatórios, dentro dos limites de tolerância;
- vestir-se adequadamente, com avental, jaleco ou roupa branca, quando profissional da saúde, ou outra vestimenta considerada apropriada e orientada, a depender da atividade a ser desenvolvida;
- respeitar os limites da atuação, reconhecer os próprios limites e não atuar fora da sua competência e habilitação;
- não utilizar o espaço para autopromoção ou divulgação de crenças pessoais;
- não fazer julgamentos sobre as histórias e emoções vivenciadas;



- respeitar a diversidade de valores, crenças, religiões, culturas e escolhas de vida, não impondo crenças ou opiniões pessoais;
- nunca utilizar casos de atendimento para fins pessoais, publicitários ou acadêmicos sem autorização e anonimização;
- informações só devem ser compartilhadas com o supervisor, e nunca em público;
- não fazer promessas de cura ou criar falsas expectativas;
- zelar pela imagem da instituição e de todas as pessoas envolvidas;
- sempre pedir autorização antes de registrar informações ou utilizar casos como estudo;
- comunicar com antecedência de pelo menos 15 dias, período de férias e de ausências, quando for Voluntário(a) Regular ISC;
- ser receptivo a críticas construtivas e buscar evolução constante;
- registrar as atividades conforme orientações, quando for o caso (fichas de atendimento, relatórios, formulários, relatórios etc.).

Direitos dos(as) Voluntários(as) do ISC

Os Voluntários(as) Regulares do ISC, têm direito a:

- Férias de 30 dias anuais, consecutivos ou alternados;
- Licenças justificadas, desde que comunicadas com antecedência;
- Sugerir cursos livres e de formação de seu interesse à Diretoria do ISC.

Ingresso no Quadro de Voluntários(as) do ISC

As vagas são divulgadas no site do ISC (<https://institutosemeandoconsciencia.org/>), com informações sobre processo de seleção e características mínimas.

Além das vagas eventualmente abertas e divulgadas, qualquer candidato, a qualquer momento, pode se inscrever por meio de formulário no site.

Os interessados serão convidados para entrevista e poderão ser alocados, de acordo com as atividades que se propõem a desenvolver e as necessidades atuais do ISC e de sua rede.

Em alguns casos será necessária formação técnica para exercer a função específica. Alguns cursos serão oferecidos pelo ISC, com previsão ou não de custos para o voluntário interessado.



Desligamento de Voluntários(as) do ISC

Os Voluntários(as) do ISC poderão ser desligados do Quadro de Voluntários(as) por:

- **Iniciativa do(a) próprio(a) Voluntário(a):** a comunicação do desligamento deve ser registrada com antecedência de, pelo menos, 30 dias, se possível.
- **Iniciativa da Diretoria do ISC:** quando houver o registro de 3 advertências, quando houver falta grave e não cumprimento das regras de conduta e ética descritas neste Manual e quando houver desrespeito a qualquer pessoa, profissional, instituição ou ao Estatuto do ISC ou de qualquer entidade da rede ISC.

Ações consideradas proibidas durante as atividades de Voluntariado

- presentear, realizar empréstimo, fotografar ou fazer vídeo com os atendidos, sem autorização prévia;
- permanecer no espaço de trabalho voluntário fora do seu horário de atividade, sem autorização prévia;
- permitir que os atendidos utilizem seus aparelhos celulares, tablet, notebook ou qualquer outro equipamento, sem autorização prévia;
- intermediar ligações telefônicas, chamadas de vídeo, mensagens pelas redes sociais, entre outros, de acolhidos e assistidos para terceiros, sejam familiares, empregados que não estejam presencialmente na instituição ou outros, sem o conhecimento e a autorização prévia;
- introduzir ou fazer uso de bebidas alcoólicas ou substâncias ilícitas em qualquer espaço de trabalho voluntário;
- portar armas de fogo ou outra qualquer arma durante o trabalho voluntário;
- fumar nos locais onde seja proibido;
- fazer proselitismo religioso ou político;
- introduzir no recinto da instituição pessoas estranhas aos serviços, durante ou fora das horas de trabalho voluntário, sem prévia autorização;
- sair dos espaços de trabalho voluntário portando qualquer tipo de material pertencente ao espaço, sem prévia autorização;
- distribuir guloseimas para os acolhidos e/ou atendidos, sem prévia autorização;
- levar acolhidos e/ou atendidos para saídas externas sem prévia autorização;
- usar o nome do ISC ou da entidade da rede ISC para interesses próprios;
- quando estiver representando o ISC, divulgar outros serviços ou produtos;



- deixar equipamentos eletrônicos ligados após a execução do trabalho;
- usar de linguajar impróprio e desrespeitoso;
- vestir-se de maneira inadequada ao espaço e atividade voluntária.

Considerações Finais

Todos(as) Voluntários(as) serão sempre muito bem-vindos(as)!

As regras de conduta e ética dispostas nesse Manual são necessárias para que nossa relação seja transparente, respeitosa e duradoura.

Muitas vezes o óbvio precisa ser dito, pois a pluralidade de ideias, crenças e valores podem ser conflitantes e a falta de comunicação prejudicar projetos e pessoas incríveis.

Qualquer dúvida que surja a partir de sua leitura e conhecimento desse documento, ou ainda qualquer sugestão que queira nos apresentar, encaminhe para [contato@institutosemeandoconsciencia.org](mailto: contato@institutosemeandoconsciencia.org), pois será recebida com respeito à sua opinião e posicionamento.

Seja Voluntário(a) Regular ou Volante, para atividades regulares ou pontuais, qualquer, realmente qualquer ação voluntária, será como uma semente plantada.

Mesmo que pequena, uma semente tem o potencial de crescer e se transformar em uma grande árvore, que dá frutos e sombra para muitos.

O pequeno trabalho voluntário é essa semente, que, com cuidado, amor, carinho, respeito e paciência, pode gerar grandes transformações a longo prazo.

Agradecemos e te parabenizamos por desejar ser mais uma semente!



Formulário de Interesse e de Cadastro de Voluntário(a)

NOME completo sem abreviações:			
NOME SOCIAL (se for o caso):			
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	
SEXO: [] M [] F	ESTADO CIVIL:	DATA DE NASCIMENTO:	
R.G.:		C.P.F.:	
ENDEREÇO:			
Nº	COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
CEP:		CIDADE:	UF:
TELEFONE:		E-MAIL:	
ESCOLARIDADE:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA (Técnico ou Graduação):			
PÓS-GRADUAÇÃO (Especialização, Mestrado ou Doutorado):			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:			
EXPERIÊNCIA EM TRABALHO VOLUNTARIADO: [] SIM [] NÃO Se SIM, descreva por quanto tempo, onde e qual atividade desenvolvia de maneira resumida:			
DISPONIBILIDADE: [] Segunda-feira [] Terça-feira [] Quarta-feira [] Quinta-feira [] Sexta-feira [] Sábado [] Domingo [] Manhã [] Tarde [] Noite [] Semanal [] Quinzenal [] Mensal [] 2 horas [] 4 horas [] 6 horas [] 8 horas [] Outro: _____ [] Participar apenas do grupo de WhatsApp para acompanhar as Campanhas e Reuniões, e poder ajudar pontualmente.			

**ÁREAS / PROJETOS DE INTERESSE:**

- Voluntário(a) ISC Regular
 Voluntário(a) Volante de Campanhas e Projetos:

Campanha(s): _____

Projeto(s): _____

TIPO DE VOLUNTÁRIO(A) (pode registrar as duas opções, se quiser):

- Voluntário(a) Técnico(a) Voluntário(a) Não-Técnico(a)

ATIVIDADES DE INTERESSE:

- Apoio em Organização de Eventos Apoio em Captação e Doações Apoio Administrativo e de Secretariado
 Apoio Social Visitas e Acompanhamentos Apoio em Campanhas Apoio Pedagógico/Educacional
 Auxílio em Atividades Recreativas Apoio em Saúde e Bem-Estar (Voluntário(a) Técnico(a))
 Apoio Jurídico Apoio em Logística, Transporte e Entregas Outro(s): _____

DECLARAÇÕES:

- Declaro que li e comprehendi o Manual do(a) Voluntário(a) do ISC e acesei o site do ISC.
 Declaro que todos os dados fornecidos são verdadeiros e documentos entregues são autênticos.

_____, ____ de ____ de _____.

Interessado/Declarante



Termo de Adesão de Voluntário(a) do ISC

De um lado _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, CPF nº _____ e RG nº _____, órgão emissor _____, residente _____, e domiciliado(a) à _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, UF _____, CEP nº _____, endereço eletrônico _____ e número de telefone (_____) _____, doravante denominado de "VOLUNTÁRIO(A)", e de outro lado o **Instituto Semeando Consciência - ISC**, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.555.491/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nº 420 – CJ 123-A, Consolação – São Paulo/SP, CEP nº 01307-000, doravante denominada de "ISC", neste ato representado na forma de seu ato constitutivo, resolvem firmar o presente **TERMO DE VOLUNTARIADO**, nos termos da Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1.998 ("Lei do Voluntariado").

CONSIDERANDO que o Trabalho Voluntário ocorrerá de forma gratuita, com o objetivo educacional, assistencial, científico, cívico, cultural, recreativo ou outro, sendo realizado de livre e espontânea vontade a sua prestação, as Partes firmam o presente Termo de Adesão com as seguintes cláusulas e condições:

1. Pelo presente, o(a) Voluntário(a) manifesta sua vontade em prestar trabalho não remunerado ao ISC para a prática de atividades de interesse social, assistencial, científico, cívico, cultural, recreativo ou outro, visando o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme for estabelecido pela Diretoria do ISC, cujas datas e horários de atuação do(a) VOLUNTÁRIO(A) serão acordados previamente, conforme disponibilidade e a necessidade do ISC.



- 2.** O(A) VOLUNTÁRIO(A) neste ato declara ciência quanto aos termos da lei do serviço voluntário e tem pleno conhecimento que a prestação de serviços ora proposta não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, conforme parágrafo único do art. 1º da Lei nº 9.608/1998.
- 3.** O(A) VOLUNTÁRIO(A) poderá ser resarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias, (artigo 3º da Lei nº 9.608/1.998, **desde que expressamente autorizadas pela Diretoria do ISC.**
- 4.** O(A) VOLUNTÁRIO(A) se obriga a tratar de forma estritamente confidencial as informações levadas a seu conhecimento, somente utilizando-as para fins do voluntariado, devendo obter expressa autorização da Diretoria do ISC para divulgar toda e qualquer informação confidencial resultante dessa atividade conjunta, mantendo todas as informações sob sigilo absoluto após o seu término, por prazo indeterminado.
- 5.** O(A) VOLUNTÁRIO(A), se compromete a manter o sigilo dos dados cadastrais, em especial os dados pessoais sensíveis (convicção religiosa, dados sobre a saúde etc), e quaisquer outras informações que importem em violação da intimidade, da imagem, vida privada e honra das pessoas.
- 6.** O presente termo terá vigência pelo período de ____/____/____ a ____/____/____.
- 6.1** Qualquer das partes poderá rescindir este termo a qualquer momento, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias, sem qualquer ônus ou penalidade.
- 7.** O(A) VOLUNTÁRIO(A), se compromete a dedicar seu tempo, prestando serviços nos dias e horários, abaixo relacionados:



8. O(A) VOLUNTÁRIO(A) declara que autoriza a utilização de sua imagem pelo ISC, a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartaz, folder e post em redes sociais; (III) divulgação em geral, nada podendo ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

9. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste termo de adesão, as partes elegem o foro da comarca de São Paulo.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, de forma eletrônica, dentro da legislação aplicável em vigor, declarando considerarem este instrumento válido por meio deste tipo de assinatura.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

Voluntário(a)

Presidente do Instituto Semeando Consciência